

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



MENSAGEM Nº 30/2022

Lucianópolis, 10 de outubro de 2022.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso Projeto de Lei nº 30/2022, que autoriza à abertura de crédito especial.

Esclareço de que esta proposição será utilizada para a suplementação de dotação a ser utilizada na aquisição de câmeras de monitoramento que serão instaladas na piscina Municipal e no campo de Futebol Society. A administração prima pela segurança dos munícipes bem como com o cuidado com o patrimônio público, desta feita, a instalação das câmeras inibirão quaisquer ato que possa denegrir o patrimônio.

Solicito que o projeto tenha tramitação em regime de máxima urgência na forma disposta no artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Ao submeter o Projeto a apreciação desta Douta Câmara, tem certeza de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de
Lucianópolis - SP

Nº Protocolo:

PPT-

R-83-13-10-202

2

Etiqueta: 103

Data:

13/10/2022 -

09:10:17

Gerada por:

Michel Fabricio

Cruz Andreia



Consulta pelo site:

<https://www.cameralucianopolis.sp.gov.br/consulta-protocolo>



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 30/2022

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas. "

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.724 de 18 de novembro de 2.021 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 1.725 de 18 de novembro de 2.021, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 10 de outubro de 2.022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei ____ de ____ de ____ de 2022.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Departamento Educação Cult. Esportes	
Educ. Fís e Desportos III Espor.	
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....	12.000,00
110.000 – Geral	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 00 de outubro de 2.022.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
Anexo III - UNID. EXEC. E AÇÕES VOLT. DES. PR. GOVERN.

Período: 2022

Tipo: Inclusão de 2022

PROGRAMA: Educação Física e Desportos

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL: Educ. Física e Desportos III Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.05

OBJETIVO: Coordenar a manutenção das atividades esportivas no município.

JUSTIFICATIVA: Coordenar a manutenção das atividades esportivas no município.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2022
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 12.000,00

Período: 2022

Tipo: Inclusão de 2022

UNIDADE EXECUTORA: Educação Física e Desportos III Esportes

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.05

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUB-FUNÇÃO: Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 812

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Aquisição de equipamento e material permanente
Código do projeto:	1002

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	UNIDADE DE MEDIDA :	%

META POR EXERCÍCIO	
2022	
100	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2022	
12.000,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 12.000,00